



PROJETO DE LEI Nº 9.343/2022

Dispõe sobre a criação de cargos para rede municipal de ensino e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo vinculados à Secretaria de Educação e Esportes, para preenchimento de vagas na Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo Único.

§ 1º O ingresso nos cargos previstos no Anexo Único dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e nomeado pela Chefia do Poder Executivo Municipal, na forma estabelecida legalmente, sendo-lhe aplicado o regime jurídico estatutário previsto na Lei Estadual nº 6.123/68, e alterações posteriores, ou outro regulamento que vier sucedê-lo.

§ 2º As disposições alusivas ao ingresso na carreira encontram-se elencadas na Lei Municipal Complementar nº 035, de 22 de fevereiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 9.343/2022

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Professor I	150	150 h/a	Piso Nacional do Magistério
Professor II	150	200 h/a	Piso Nacional do Magistério